Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 2497 DE 23 DE AGOSTO DE 2017



"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ".

<u>VALTER MIOTTO FERREIRA</u>, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto nº 2472 de 28/07/2017, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso no dia 31/08/201;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos Efetivos;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, para os Cargos constantes nas relações do Anexo II, do presente Decreto, para se apresentarem no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, Matupá – MT, fone: (66) 3595-3100, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, os quais constam no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação ou apresentar a documentação de forma incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA - Prefeito Municipal de Matupá – estatedo na sertera la de documento de en la constanta de la c





Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO I

- 1. Cédula de Identidade:
- 2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- 3. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 4. Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 5. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- 6. Certidão de Nascimento dos filhos;
- 7. Carteira de Trabalho (constando número e data de emissão);
- 8. Cartão do PIS/PASEP;
- 9. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- 10. Certidão Negativa de 1º e 2º grau fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- 11. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- 12. 01 (uma) foto 3x4, atualizada;
- Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade Administrativa e Financeira;
- 14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- Comprovante de Escolaridade, por meio de histórico, diploma e certificado, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
- 16. Declaração constando endereço residencial;
- 17. Declaração de Bens do candidato no ato da posse;
- 18. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- 19. Cópia do CPF e RG do cônjuge;
- 20. Declaração de não infringência do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e da disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária.
- 21. Comprovante de sanidade física e mental, expedido pelo médico do município.
- Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho.
- 23. Todos os exames correrão às expensas do candidato;
- 24. Os exames complementares a serem realizados e apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional são os abaixo discriminados:
- 25. Exames Laboratoriais:
- 26. Urina tipo I;
- 27. Hemograma completo;
- 28. VDRL;
- 29. Protoparasitológicos;



Um povo forte, um municíp



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO II

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/ ZONA URBANA				
Col.	Código	Candidato	N Geral.	Resultado Preliminar
80	4802	SILVIA SCARABELI SILVA	51	Classificado
9º	8385	ROBSON ERASMO CORA SCHEMMER	50	Classificado

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA - Prefeito Municipal de Matupá –

Registrado na secretaria municipal de Administração de Costumo em 23 de Administração em 20 de Administração em 20

